



GABINETE DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 159/2026

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Regularização e ampliação do sistema de abastecimento de água na rua da Pista, Bairro Baixada, no município de Uiramutã/RR.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a atuação urgente do Poder Executivo Estadual para solucionar a grave deficiência no abastecimento de água enfrentada pelos moradores da Rua da Pista, localizada no Bairro Baixada, no Município de Uiramutã.

Conforme relato da comunidade, o sistema atual é composto por um único poço, originalmente dimensionado para atender um número reduzido de residências. Entretanto, em razão do crescimento populacional e da expansão urbana do bairro, o referido sistema passou a atender diversas ruas e um contingente significativamente maior de moradores, sem que houvesse a correspondente ampliação da infraestrutura.

Em decorrência dessa sobrecarga, o abastecimento tornou-se irregular e insuficiente, havendo registros frequentes de interrupção no fornecimento de água por dias ou até semanas, o que tem gerado graves impactos à população local.

Ressalta-se que a situação descrita compromete diretamente direitos fundamentais, notadamente o acesso à água potável, condição indispensável à dignidade da pessoa humana, à saúde pública e à qualidade de vida. A ausência de abastecimento regular afeta atividades básicas como higiene pessoal, preparo de alimentos e limpeza doméstica, elevando o risco de doenças e vulnerabilidade social.

Importa destacar, ainda, que a comunidade já realizou diversas solicitações informais ao Poder Público, sem que até o momento tenha sido implementada solução definitiva para o problema, evidenciando a necessidade de intervenção institucional estruturada.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a adoção de medidas imediatas e planejadas, dentre as quais se destacam:

- A realização de **avaliação técnica do poço existente e do sistema de distribuição;**
- A execução de **manutenção corretiva e eventuais reparos estruturais urgentes;**
- A implementação de **solução definitiva de ampliação do sistema de abastecimento**, podendo incluir perfuração de novos poços, instalação de reservatórios e adequação da rede de distribuição, de forma a garantir regularidade e suficiência no fornecimento.

Sob a ótica das políticas públicas, a regularização do abastecimento de água constitui medida essencial de saneamento básico, com impactos diretos na saúde coletiva, no desenvolvimento social e na redução das desigualdades regionais, especialmente em municípios com características de maior vulnerabilidade estrutural.

Diante do exposto, resta evidenciada a urgência na adoção de providências por parte do Poder Executivo Estadual, a fim de assegurar o acesso contínuo e adequado à água para os moradores da localidade.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual